

Com. Brasil

Saída de emergência * 6 DEZ 1993

Com um pronunciamento pela televisão, o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, deve expor amanhã aos brasileiros a essência do programa de estabilização que o governo pretende começar a colocar em prática com o profundo corte de despesas no Orçamento da União para 1994.

Tem sido confuso o noticiário sobre o tipo de "paulada" — o indexador — que será aplicado para se reduzir a inflação. Compreensivelmente, é grande a preocupação da população com relação a esse indexador, que gradativamente se incorporará à vida econômica do País. Mas o ponto essencial do plano não é o que pode vir depois, mas, sim, aquilo que o governo já anunciou que vai fazer para eliminar o déficit orçamentário.

E o que já se anunciou representa uma mudança profunda nas regras para se administrar o Orçamento. Trata-se, como observou o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, de uma saída de emergência para se contornar o mais grave problema financeiro da União gerado pela Constituição de 1988: o excesso de vinculação dos recursos orçamentários, que só permite ao governo decidir sobre o destino de 2% das receitas.

O ex-ministro tem sido um dos mais persistentes e coerentes críticos do regime fiscal criado pela Constituição de 1988 e que impede a União de eliminar definitivamente seu déficit. Os Estados e municípios abocanharam uma parcela expressiva dos recursos do Tesouro Nacional, por meio das transferências compulsórias determinadas pela Constituição. A educação leva 18% de todos os tributos e outras atividades sociais do governo absorvem uma fatia também expressiva. O governo federal é obrigado ainda a jogar dinheiro num fundo destinado às regiões pobres. O funcionário ampliou suas vantagens e fez subir a porcentagem da folha de pessoal nas despesas totais do governo. Tudo isso somado chega a 98% das receitas.

A criação do Fundo de Reserva Social de Emergência, com a retenção de parte do ganho de receita que os Estados e municípios iriam ter com as novas medidas tributárias que o governo vai propor ao Congresso, destina-se justamente a romper esse círculo de ferro que a Constituição impôs à gestão do Orçamento da União. Trata-se de um fundo de existência temporária. Ele existiria até que uma reforma fiscal profunda permitisse a eliminação dos fatores que impedem o equilíbrio orçamentário da União.

O governo confia em que, com as medidas a serem anunciadas pelo ministro amanhã, esse equilíbrio já possa ser obtido no próximo ano, embora não ainda em caráter definitivo e estrutural, mas já suficiente para que se proíba expressamente, por lei, o aumento do endividamento público para o financiamento de despesas. O mercado de títulos públicos seria utilizado pelo Banco Central apenas para o controle da quantidade do dinheiro em circulação na economia. Aliás, esse mercado só deveria ter sido utilizado para isso; mas assim não aconteceu justamente porque, cronicamente deficitário, o governo buscou avidamente, e por longo tempo, financiamentos junto aos investidores.

O lado negativo do programa a ser anunciado pelo ministro Fernando Henrique é o aumento linear de 5% de todos os impostos e contribuições pagos pela sociedade. A previsão, pela Receita Federal, de que a arrecadação crescerá, neste ano, 26% em relação a 1992 (o que corresponde a um aumento líquido de US\$ 6 bilhões), associada à expectativa do secretário da Receita, Osiris Lopes Filho, de que em 1994 haverá novo aumento — como consequência da exigência de notas fiscais, de uma medida provisória a ser editada em breve dispondo sobre a prisão administrativa do depositário infiel e das mudanças internas do órgão arrecadador — e à declaração da constitucionalidade da cobrança da Cofins, deveria levar o governo a rever a proposta do aumento geral de impostos.